

TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SELBACH, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Ver. **BONEMAR BENDER**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, 108, portador da Cédula de Identidade sob n.º 3013337997 e inscrito no CPF sob n.º 281.958.920-00 residente e domiciliado nesta cidade, e **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, com sede em CARAZINHO, na Rua ALEXANDRE DA MOTTA, nº 1135, sala 201, bairro CENTRO, CEP 99.500-000, no Estado do RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.410-0001-10, neste ato representada pela sócia diretora **SIMONE FERRETO DAMIANI**, BRASILEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 998.484.570-20, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO MANUTENÇÃO DO “WEBSITE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH-RS, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **31 de agosto de 2018**.

Cláusula Segunda – Considerando que o índice de correção IGPM teve variação negativa nos últimos doze meses, fica inalterado o valor pago mensalmente, ou seja, R\$.309,00 (Trezentos e nove reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach/RS, 28 de agosto de 2017.

BONEMAR BENDER
Presidente da Câmara

SIMONE FERRETO DAMIANI
Diretora